



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Brasília Machado, nº 203, - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906
Telefone: (11) 3823-8590 / 3823-8534

NOTIFICAÇÃO Nº 19041/2022/SR(SP)D/SR(SP)/INCRA-INCRA

Processo nº 54190002524/2013-05

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INCRA/SR-SP/Nº005/2022

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de São Paulo SR (08), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 486/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 03/04/2018, nos autos do processo nº 54190002524/2013-05, NOTIFICA CARLOS ROBERTO DA SILVA CPF 084.***.***-07, Código SIPRA SP036900000097, para apresentar defesa administrativa ou pagar o valor devido a título de APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256), relativo ao Projeto de Assentamento Florestan Fernandes, no valor atualizado de R\$ 3.629,74, e FOMENTO MULHER (Decreto Nº 8.256), no valor atualizado de R\$ 4.674,19, no prazo 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na forma dos arts. 32 a 34 da IN 114 /2022, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet. Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30(trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito. Endereço: R. Dr. Brasília Machado, 203 - Santa Cecilia, São Paulo - SP, 01230-906 Telefone: (11) 3823-8575

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/sr-08-SP>.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Brito, Chefe de Divisão**, em 21/12/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15152657** e o código CRC **FF1C8A1D**.